

ACÓRDÃO

TC-005166.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda. – EPP.

Objeto: Fornecimento/locação de chromebooks, com gerenciamento em nuvem, gabinete de carregamento e painel interativo educacional.

Responsável(is): Fabiano Augusto João (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/02/25.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586), Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394) e outros.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. INSTRUMENTO PRIMÁRIO JULGADO REGULAR EM DEFINITIVO. BOA ORDEM FORMAL. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto – Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu pela **regularidade** do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL e a empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., sem prejuízo de **recomendação** para que, doravante, a Prefeitura observe estritamente os prazos fixados no artigo 100 das Instruções nº 01/2024.

Decidiu, ainda, reservar juízo sobre a execução contratual correspondente à análise do processo TC-012436.989.23-0 e de eventuais termos

aditivos subsequentes.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élide Graziane Pinto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente e Relator